



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0987 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 76

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Poratarias	PAG	02
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	08
Decretos	PAG	10
Licitação	PAG	12
Dispensa de Licitação	PAG	13
Nota Explicativa do balanço Orçamentário 2020	PAG	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 092, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

“Concede Promoção Horizontal aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 092, DE 12 DE ABRIL DE 2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Joziele dos Santos Araújo	Monitor de Ensino	III	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Robson Ticianelli	Motorista	III	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Silei de Barros Costa Souza	Técnico em enfermagem	V	B	C

PORTARIA Nº 093, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, contando a partir do dia 14 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 29/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/05/2020 a 28/05/2021, no período de **03/05/2021 à 01/06/2021**, devendo retornar à sua respectiva função em 02/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUZINETE DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2019 a 17/10/2020, contando a partir do dia 12 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 27/04/2021.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, contando a partir do dia 20 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 30 de Abril de 2021.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, contando a partir do dia 13 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 23/04/2021.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 25/04/2020 a 24/04/2021, a contar do dia 03 e Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 18/05/2021.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e

formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 099 DE 14 DE ABRIL DE 2021

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/07/2019 A 17/07/2020
JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO	17/03/2020 A 16/03/2021
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2018 A 17/10/2019

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes à servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, contando a partir do dia 03 de Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 13/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2021
PROCESSO SELETIVO 001.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2021

ASSENTAMENTO – GLEBA N. ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

DECRETO

DECRETO Nº 029/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Fica transferida, no ano de 2021, a data comemorativa do feriado de "Tiradentes" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, comemora-se o Dia de Tiradentes, e que o referido feriado faz alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, conhecido na história nacional como Tiradentes, o Herói da Inconfidência.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Dia de Tiradentes fica transferido para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Altera as disposições da Lei Complementar nº 028, de 03 de novembro de 2009, para adequar à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio De Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí - JATEIPREV, acrescentando-lhe outras disposições".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 49 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. A receita do JATEÍPREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I – de uma contribuição mensal dos segurados ativos, correspondente a alíquota de 14% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração resultante do vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes;

II – de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas, correspondente a alíquota de 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31 de dezembro de 2003, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III – de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas correspondente a alíquota de 14% (quatorze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

IV – de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, correspondente a alíquota de 16,75% (dezesesseis vírgula setenta e cinco por cento), relativa ao custo normal e suplementar, conforme a reavaliação atuarial realizada em julho/2020, calculada sobre a remuneração dos segurados ativos, resultante do vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes; [...]

§3º O déficit do custo especial é de R\$ 32.665.922,61 (trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte dois reais e sessenta e um centavos), e será financiado mediante contribuição suplementar, escalonada conforme a necessária reavaliação atuarial, de acordo com o plano de custeio para o equacionamento do déficit.

Art. 2º. O rol de benefícios previdenciários a serem concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí/MS, ficam limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

Parágrafo único. O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-família, o auxílio-reclusão e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo próprio órgão ou poder ao qual o servidor está vinculado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor:

I – Decorrido o prazo de noventa dias, a contar de sua publicação, quanto à alteração nos incisos I, II, III e IV do art. 49 da Lei Municipal nº 028/2009;

II – Nos demais casos, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as alíneas b, c e d, do artigo 12, os artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, e art. 55, todos pertencentes a Lei Municipal nº 028/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **29 de Abril de 2021 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das secretarias deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 14 de Abril de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Lima

Pregoeira Oficial
Oficial

Diego Araújo

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 044/2021**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **28 de Abril de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados) de tubulações de concreto neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 14 de Abril de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas na Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto a empresa ELETROLUZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.941.127/0001-17, localizada na Av. 09 de julho, nº 2392, Centro, CEP 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor total de R\$ 16.802,29 (dezesesseis mil oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal n° 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal n° 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 15 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 36.556.473/0001-17 com endereço na Av. Rui Barbosa , n. 378, Parque São Paulo, na Cidade de Dracena/SP para contratação de empresa para aquisição de materiais sanitizantes e termômetros para prevenção do Coronavírus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no valor de R\$ 7.243,00 (sete mil duzentos e quarenta e três reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 14 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de kits natalidade a serem distribuídos às gestantes em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tudo em conformidade com as especificações do Termo de referência encaminhado Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/JATEÍ-MS, junto a empresa MOCHI FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.685.831/0001-07, localizada na Av. 09 de Julho, nº 1309, CEP. 79.700-000, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor de R\$ 13.139,40 (treze mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra mecânica para manutenção do trator NEW HOLLAD 4060 TRAÇADO, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, junto a empresa MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.682.747/0001-65, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5.469, Cabeceira Alegre, na Cidade de Dourados/MS, CEP. 79.830-001, Tel. (67) 3416-4000, no valor de R\$ 17.549,76 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 14 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 13 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Jateí/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 3.139.802,00 (três milhões cento e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes orçamentárias no valor de R\$ 3.846.563,65 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Jateí/MS, apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 9.070.000,00 (nove milhões e setenta mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 9.381.743,35 (nove milhões trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 9.375.518,84 (nove milhões trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), sendo liquidada a importância de R\$ 8.375.256,24 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e paga a importância de R\$ 8.375.167,77 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), ficando despesas empenhadas liquidadas a pagar na importância de R\$ 88,47 (oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e despesas empenhadas não processadas na quantia de R\$ 1.000.262,60 (um milhão duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme

demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R\$ 0,00 (zero), Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R\$ 235.158,64 (duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

apresentando liquidação no valor de 232.626,75 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), pagamentos no valor de R\$ 197.206,53 (cento e noventa e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), e Cancelamento na quantia de R\$ 2.106,89 (dois mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos), ficando inscrito Restos a Pagar Não Processados no valor de 35.845,22 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) .

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R\$ 168,33 (cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R\$ 454.122,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo pago no exercício/2020 a quantia de R\$ 409.545,13 (quatrocentos e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), ficando inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 44.745,60 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 3.846.563,65 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

As Transferências Financeiras Recebidas importaram no montante de R\$ 6.351.694,06 (seis milhões trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos), conforme demonstra o próprio anexo e demais documentos contábeis.

Os Recebimentos Extra Orçamentários no valor de R\$ 2.473.826,17 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), correspondem a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.000.262,60 (um milhão duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e Despesas Liquidadas em Restos a Pagar Processados na quantia de R\$ 88,47 (oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Depósitos - Outras Movimentações extraorçamentárias, que são os valores Restituíveis e Valores Vinculados na quantia de R\$ 1.472.534,34 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com a obrigatoriedade de pagamentos extraorçamentários aos seus devidos credores e Outros Movimentos – Outras movimentações extraorçamentárias no valor de R\$ 940,76 (novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), representados pelas restituições dos salários famílias e maternidade pagos a funcionários.

Demonstrando o valor de R\$ 668.475,21 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 9.375.518,84 (nove milhões trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 –Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada.

Os Pagamentos Extraorçamentários no montante de R\$ 2.027.383,98 (dois milhões vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), refere-se aos valores pagos que foram retidos de terceiros como depósitos restituíveis na quantia de R\$ 1.419.691,56 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), bem como os pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor de R\$ 606.751,66 (seiscentos e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo pago como Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 409.545,13 (quatrocentos e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) e Restos a Pagar Não Processados a quantia de R\$ 197.206,53 (cento e noventa e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e o valor de R\$ 940,76 (novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), representados pelos pagamentos de salários famílias e maternidade pagos a funcionários que foram restituídos, conforme demonstrado nos ingressos.

Demonstrando o valor de R\$ 1.937.656,27 (um milhão novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 2.062.656,27 (dois milhões sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível, conforme demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro no valor de R\$1.937.656,27 (um milhão novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte sete centavos) e o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em estoque de material de consumo e paradistribuição gratuita .

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 5.456.295,80 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) está constituído pelo saldo dos Bens Móveis e Imóveis conforme demonstrado no próprio anexo e conforme segue:

BENS MÓVEIS

Saldo do exercício anterior	R\$	2.951.071,35
Aquisições de bens móveis no exercício	R\$	93.529,34
(-) Baixa de bens móveis por transferências	R\$	0,00
Sub Total dos bens móveis	R\$	3.044.600,69
(-) Valor das Depreciações acumuladas	R\$	0,00
Saldo dos Bens Móveis em 31/12/2020	R\$	3.044.600,69

BENS IMÓVEIS

Saldo do exercício anterior	R\$	2.411.695,11
Aquisições/Incorporações no exercício	R\$	0,00
Saldo dos Bens Imóveis em 31/12/2020	R\$	2.411.695,11
Total Geral do Ativo Não Circulante	R\$	5.456.295,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Perfazendo o **ATIVO** do Fundo em referência no montante de R\$ 7.518.952,07 (sete milhões quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o demonstrado no Anexo em referência.

O Passivo Circulante no montante de R\$ 246.764,49 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), está constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo na quantia de R\$ 166.510,20 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 80.125,49 (oitenta mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo na quantia de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 5.463.283,52 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), somados o valor de R\$ 1.808.904,06 (um milhão oitocentos e oito mil, novecentos e quatro reais e seis centavos), referente o Resultado do Exercício apurado no Anexo 15 -Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 7.272.187,58 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Perfazendo o **PASSIVO** do Fundo em referência no montante de R\$ 7.518.952,07 (sete milhões quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o demonstrado no Anexo em referência.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Nesse Anexo está demonstrando o valor de R\$ 689.449,37 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), inscrito como saldo de exercício anterior em Restos a Pagar, sendo R\$ 454.290,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos) em Restos a Pagar Processados e R\$ 235.158,64 (duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de Restos a Pagar Não Processados, com inscrição de Restos a Pagar Processados no exercício/2020 no valor de R\$ 88,47 (oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e Restos a Pagar Não Processados na quantia de R\$ 1.000.262,60 (um milhão duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), demonstrando baixa por pagamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 409.545,13 (quatrocentos e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) e pagamentos de Restos a Pagar não Processados que foram processados na quantia de R\$ 197.206,53 (cento e noventa e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos) demonstrando cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$ 2.106,89 (dois mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos), ficando inscrito no final do exercício o montante de Restos a Pagar de R\$ 1.080.941,89 (um milhão oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 80.254,29 (oitenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em Restos a Pagar Processados, e R\$ 1.000.687,60 (um milhão seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) em Restos a Pagar Não Processados.

O Anexo demonstra como saldo anterior o subtotal: Depósito o valor de 113.667,42 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com inscrição no exercício/2020 no valor de R\$ 1.472.534,34 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e baixa por pagamento no exercício/2020 na quantia de R\$ 1.419.691,56 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando inscrito como depósitos a pagar o montante de R\$ 166.510,20 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), correspondentes aos valores retidos pertencentes a terceiros para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente.

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
– 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 11.670.792,05 (onze milhões seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), está representado pelos valores de R\$ 5.946,47 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) referentes as Remunerações das Disponibilidades, R\$ 10.184.640,48 (dez milhões cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) referentes às Transferências Correntes Recebidas, sendo da União – R\$ 2.162.694,68 (dois milhões cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), do Estado R\$ 1.671.192,50 (um milhão seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e do Município R\$ 6.350.753,30 (seis milhões trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), R\$ 1.473.475,10 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) referentes a Outras Receitas/Ingressos Operacionais, sendo R\$ 1.472.631,58 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) R\$ 843,52 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais) referentes a Outras Receitas Derivadas e Originárias, de acordo com o que está demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 10.308.081,65 (dez milhões trezentos e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 8.888.390,09 (oito milhões oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e nove centavos) e Outros Desembolsos Operacionais no valor de R\$ 1.419.691,56 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 1.362.710,40 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido Negativo das Atividades de investimentos no valor de (R\$ 93.529,34) (noventa e três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstra o Anexo 02 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa e Anexos I e II do Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 1.269.181,06 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 668.475,21 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 1.937.656,27 (um milhão novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme demonstra o Anexo 13 - Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas os valores de R\$ 10.184.640,48 (dez milhões cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o valor de R\$ 8.888.390,09 (oito milhões oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e nove centavos), como Saúde.

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES
 PATRIMONIAIS - 2020**

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 10.198.257,71 (dez milhões cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 5.946,47 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 10.192.311,24 (dez milhões cento e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos), sendo recebido como Transferências Intergovernamentais o valor de R\$ 3.833.887,18 (três milhões oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e como transferências Intragovernamentais a quantia de R\$ 6.351.694,06 (seis milhões trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos), e como Transferências e Delegações Recebidas – como receitas correntes o valor de R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais).

Variações Patrimoniais Diminutivas

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelos elementos de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de R\$ 4.747.308,41 (quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos) e 319013 Obrigações Patronais, na quantia de R\$ 623.978,81 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) perfazendo o valor de R\$ 5.371.287,22 (cinco milhões trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** no montante de R\$ 2.075.066,43 (dois milhões setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondem a rubrica Uso e Material de Consumo, composta pelo elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 658.021,92 (seiscentos e cinquenta e oito mil vinte e um reais e noventa e dois centavos), 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 287.615,75 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e somados Restos a Pagar Não Processados que foram Processados no exercício na quantia de R\$ 109.348,35 (cento e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e diminuindo o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) referentes aos materiais que ficaram em estoque, perfazendo o valor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

de **R\$ 929.986,02** (novecentos e vinte e nove milnovecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), e como **Serviços** no valor de **R\$ 1.145.080,41** (um milhão cento e quarenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e um centavos), representados pelos elementos de despesas 33.90.14 – Diárias no valor de R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 42.861,56 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 1.019.194,90 (um milhão dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) eo valor de R\$ 30.473,95 (trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), provenientes dos Restos a Pagar Não Processados que foram Processados no exercício de 2020.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, Transferências e Delegações Concedidas, no elemento de despesas 339043 – Subvenções Sociais no montante de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), refere-se a Subvenções Sociais concedidas, conforme Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Dotação e Anexo 11 – Comparativo da Despesas Autorizada com a Realizada.

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no valor de R\$ 1.808.904,06 (um milhão oitocentos e oito mil, novecentos e quatro reais e seis centavos).

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS NOTA
EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social de Jateí/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 367.036,00 (trezentos e sessenta e sete mil e trinta e seis reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 482.438,81 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo em Receita Patrimonial o valor de R\$ 1.819,81 (um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), em Transferências Correntes o montante de R\$ 480.619,00 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dezenove reais).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social de Jateí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 297.494,39 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo liquidada e paga a importância de R\$ 295.779,83 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), ficando despesas empenhadas e não liquidadas na importância de R\$ 1.714,56 (um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior no valor de R\$ 14.323,80 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo o valor liquidado e pago na sua totalidade no decorrer do exercício de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior no valor de R\$ 4.393,26 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo pago no exercício/2020 a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) ficando o valor de R\$ 793,26 (setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), inscrito em restos a pagar processados no encerramento do exercício.

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 482.438,81 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

As Transferências Financeiras Recebidas Intraorçamentária importaram no montante de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme demonstra o próprio anexo e demais anexos contábeis.

Os Recebimentos Extra Orçamentários no valor de R\$ 2.324,66 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondem a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor de R\$ 1.714,56 (um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, Depósitos a quantia de R\$ 610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos), que são correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra Orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores.

Demonstrando o valor de R\$ 280.690,44 (duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 297.494,39 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com a Realizada por

Categorias Econômica e Elemento de Despesa e Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 18.339,30 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), refere-se ao pagamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 14.323,80 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e pagamento no valor de R\$ 415,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

(quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) correspondentes aos valores que foram retidos anteriormente com a obrigatoriedade de pagamentos aos seus devidos credores, conforme demonstra o Anexo II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando o valor de R\$ 700.620,22 (setecentos mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 716.120,22 (setecentos e dezesseis mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível no valor de R\$ 700.620,22 (setecentos mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos) e o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referentes ao estoque de material de consumo, quando do encerramento do exercício financeiro de 2020.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 456.483,95 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), está constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior no valor de R\$ 343.695,43 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), mais aquisições no exercício no valor de R\$ 38.384,30 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o total dos bens móveis de R\$ 382.079,73 (trezentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos), mais o valor de R\$ 74.404,22 (setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), referentes aos bens imóveis, que está representado pelo valor de R\$ 21.586,19 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) referente ao exercício de 2019, mais as aquisições do exercício no valor de R\$ 52.818,03 (cinquenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e três centavos).

Perfazendo o ATIVO do Fundo em referência no montante de R\$ 1.172.604,17 (um milhão cento e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o demonstrado no Anexo em referência.

O Passivo Circulante no montante de R\$ 1.032,05 (um mil trinta e dois reais e cinco centavos), está constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo na quantia de R\$ 238,79 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 793,26 (setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 641.534,61 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), somados com o Resultado do Exercício na ordem de R\$ 530.037,51 (quinhentos e trinta mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.171.572,12 (um milhão cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto

Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo está demonstrando o valor total de R\$ 18.717,06 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e seis centavos), referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores, sendo R\$ 4.393,26 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) de Restos a Pagar Processados e R\$ 14.323,80 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) de Restos a Pagar Não Processados, demonstrando também inscrição de Restos a Pagar Não Processados na quantia de R\$ 1.714,56 (um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo pago no exercício a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de Restos a Pagar Processados, e apresentando pagamentos de Restos a pagar não processados na quantia de R\$ 14.323,80 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), demonstrando que ficou inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 793,26 (setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.714,56 (um mil setecentose quatorze reais e cinquenta e seis centavos), quando do encerramento do exercício.

O Anexo demonstra como subtotal: Em inicial de Depósitos - consignações o valor de R\$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos), com inscrição no exercício na quantia de R\$ 610,10 (seiscentose dez reais e dez centavos), e pagamentos no exercício no valor de R\$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), ficando inscrito

em depósitos - consignações para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente o valor de R\$ 238,79 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 734.048,91 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos), está representado pelos valores de R\$ 1.819,81 (um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), referente as Receitas de Remuneração das Disponibilidades, R\$ 731.619,00 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais), sendo em transferência da União o valor de R\$ 237.081,50 (duzentos e trinta e sete mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), do Estado o valor de R\$ 243.537,50 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e do Município a quantia de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), e R\$ 610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 222.916,80 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas correntes no valor de R\$ 222.501,30 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos) e R\$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referentes aos Outros Desembolsos Operacionais.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 511.132,11 (quinhentos e onze mil cento e trinta e dois reais e onze centavos).

Demonstrando também Fluxo de Caixa líquido negativo das Atividades de investimentos no valor de (R\$ 91.202,33) (noventa e um mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 419.929,78 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 280.690,44 (duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 700.620,22 (setecentos mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Sendo demonstradas no Quadro Transferências Recebidas e Concedidas o montante de R\$ 731.619,00 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais).

Demonstrando no Quadro Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 222.501,30 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), referentes a ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS - 2020

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 733.438,81 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 1.819,81 (um miloitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 731.619,00 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais), sendo recebido como Transferências Intergovernamentais o valor de R\$ 480.619,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e dezenove reais) e como Transferências Intragovernamentais a quantia de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** composta pelos elementos de despesas 33.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 85.770,84 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 17.946,89 (dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e novecentavos), mais o valor de R\$ 14.010,58 (quatorze mil dez reais e cinquenta e oito centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados que foram Processados no exercício, menos o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) que ficou em estoque de material de consumo, perfazendo total de R\$ 102.228,31 (cento e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), e como Serviços os elementos de despesas 33.90.14 – Diárias no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 25.233,40 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 72.526,37 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos),

mais o valor de R\$ 313,22 (trezentos e treze reais e vinte e dois centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados que foram Processados no exercício de Serviços, perfazendo o valor de R\$ 101.172,99 (cento e um mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 203.401,30 (duzentos e três mil quatrocentos e um reais e trinta centavos) das variações diminutivas.

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no montante de R\$ 530.037,51 (quinhentos e trinta mil trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS NOTA
EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Investimento Social de Jatei/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 366.310,00 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e dez reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 288.574,41 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e umcentavos), sendo em Receita Patrimonial a quantia de R\$ 2.282,91 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e em Transferências Correntes o montante de R\$ 286.291,50 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Investimento Social de Jatei/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 50.532,01 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavos), sendo liquidada e paga a mesma importância, não ficando despesas empenhadas Processadas ou não Processadas a pagar, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não apresentou movimento no decorrer do exercício de 2020.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra Restos a Pagar processados inscritos em 31 de dezembro do Exercício anterior nem do exercício de 2020.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS NOTA
EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 288.574,41 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o anexo e demais demonstrações contábeis conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Os Recebimentos Extra Orçamentários no valor de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondem aos valores que foram retidos para pagamentos dos seus credores no mês seguinte ou futuramente.

Demonstrando o valor de R\$ 227.457,61 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, demonstrado também no Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 50.532,01 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

As Despesas Extra Orçamentárias no valor de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), correspondem a valores que foram pagos aos seus credores, provenientes das retenções ocorridas no exercício, conforme demonstrado nos Recebimentos Extra Orçamentários.

Demonstrando o valor de R\$ 465.709,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e um centavo), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte, conforme demonstra também o Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS NOTA
EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 465.709,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e um centavo), está constituído pelo saldo financeiro disponível na mesma importância, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor de R\$ 3.377.702,03 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e três centavos), sendo representado pelos bens móveis no valor de R\$ 595.891,78 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e bens imóveis a quantia de R\$ 2.781.810,25 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

O Órgão não possui Passivo Circulante nem tão pouco Passivo não Circulante, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 3.605.159,64 (três milhões seiscentos e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), somados com o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 238.042,40 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 3.843.202,04 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e quatro centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS NOTA
EXPLICATIVA SOBRE O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE –
2020**

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo está demonstrando o valor de R\$ 0,00 (zero), referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício Anterior, demonstrando que não houve inscrição de Restos a Pagar no encerramento do exercício de 2020.

O Anexo demonstra saldo de exercícios anteriores como subtotal: Depósitos o valor de 0,00 (zero), apresentando inscrição no exercício na quantia de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), e como baixa por pagamento no exercício a o valor de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), ficando responsabilidade para ser repassados para terceiros no encerramento do exercício o valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS NOTA
EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 288.825,21 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), está representado pelos valores de R\$ 2.282,91 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) referente as Remunerações das Disponibilidades, R\$ 286.291,50 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) referentes às Transferências Intergovernamentais, conforme Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista como Arrecadada e R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) referentes a retenções de terceiros para futuro recolhimento aos seus credores de acordo com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 50.573,81 (cinquenta mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) correspondentes aos valores desembolsados para pagamentos das Demais Despesas Corretes, no valor de R\$ 50.532,01 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo) e R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) referentes a pagamentos de valores que foram retidos de terceiros.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 238.251,40 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 238.251,40 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 227.457,61 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 465.709,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e um centavo), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas o valor de R\$ 286.291,50 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referentes às transferências recebidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 50.532,01 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavos), referentes a Assistência Social, conforme Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS – 2020

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 288.574,41 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 2.282,91 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 286.291,50 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário - Recitas.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** composta pelos elementos de despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 24.857,01 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavos) e 33.90.48 – Auxílios Financeiros a Pessoas Física na quantia de R\$ 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 50.532,01 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavos).

Demonstrando Resultado Patrimonial no montante de R\$ 238.042,40 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Jateí/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oitocentavos), sendo em Receita Patrimonial, não havendo Transferências Correntes. O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Jateí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 148.363,22 (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo liquidada e paga a importância de R\$ 142.904,23 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), ficando despesas empenhadas a liquidar na quantia de R\$ 5.458,99 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R\$ 0,00 (zero), Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R\$ 3.373,14 (três mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), sendo processado e pago no decorrer do exercício, não ficando Restos a Pagar Não Processados inscrito no encerramento do exercício.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores o valor de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), sendo que esse valor foi pago durante exercício/2020, não ficando valores inscrito como Restos a Pagar Processados, conforme demonstrado no Anexo 17 Demonstrativos da Dívida Flutuante.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

O valor demonstrado de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) corresponde ao valor das Transferências Intragovernamentais recebidas pelo Fundo.

O valor de R\$ 31.463,99 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) lançados em Recebimentos Extra – Orçamentários corresponde a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 5.458,99 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) e em Depósitos - Consignações o valor de R\$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais), conforme Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores.

Demonstrando o valor de R\$ 2.598,14 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 148.363,22 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R\$ 29.394,94 (vinte nove mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondem aos pagamentos de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) de Restos a Pagar Processados e R\$ 3.373,14 (três mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos) de Restos a pagar Não Processados e pagamentos de depósitos – consignações que foram retidos de terceiros pagos aos seus credores no valor de R\$ 26.001,40 (vinte e seis mil um real e quarenta centavos), conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida fluante.

Demonstrando o valor de R\$ 6.815,75 (seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 6.898,71 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) é constituído pelo saldo financeiro disponível na quantia de R\$ 6.815,75 (seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), e o valor de R\$ 82,96 (oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), referentes a Demais Créditos e valores a Curto Prazo, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor de R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), está constituído pelos Bens Móveis do Fundo em questão, perfazendo o total do ATIVO em R\$ 12.768,71 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

O Passivo Circulante no montante de R\$ 3.226,22 (três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), está constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo, de acordo com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 5.308,08 (cinco mil trezentos e oito reais e oito centavos), que somados com o Resultado do Exercício no valor de R\$ 4.234,41 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 9.542,49 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo demonstra saldo anterior de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), sendo pago na sua totalidade no decorrer do exercício e Inscrições no exercício na quantia de R\$ 5.458,99 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito mil e noventa e nove centavos), em Restos a Pagar Não Processados, sendo pago o valor de R\$ 3.373,14 (três mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos) de Restos a Pagar Não Processados, ficando inscrito o valor de R\$ 5.458,99 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) no encerramento do exercício.

Demonstrando também que o valor das consignações (depósitos) que iniciou o exercício foi no montante de R\$ 3.222,62 (três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo inscrito no exercício a quantia de R\$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais) e baixas por pagamentos no valor de R\$ 26.001,40 (vinte e seis mil um real e quarenta centavos), ficando o valor de R\$ 3.226,22 (três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), de consignações (depósitos) a ser restituídos no exercício de 2021 ou futuramente, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e balancete financeiro do mês de dezembro/2020.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 176.516,78 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), está representado pelos valores de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos), referente as Remunerações das disponibilidades, R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) referentes a Transferências Correntes Recebidas e R\$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais) referentes a Outras Receitas/Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 172.299,17 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 146.297,77 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) e R\$ 26.001,40 (vinte e seis mil, um real e quarenta centavos), referentes a Outros desembolsos operacionais, conforme demonstrado no Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categorias Econômica e Elemento de Despesa.

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 4.217,61 (quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 2.598,14 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 6.815,75 (seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que o saldo financeiro do DFC corresponde ao saldo financeiro do Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, o valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), como transferências recebidas.

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e demais despesas por função no montante de R\$ 146.297,77 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) como Assistência Social.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS – 2020

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício findo.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 150.511,78 (cento e cinquenta mil quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos) e Transferências Intragovernamentais recebidas no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** no valor de R\$ 146.009,77 (cento e quarenta e seis mil, nove reais e setenta e sete centavos), está representado pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R\$ 121.919,03 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e três centavos), 319013 – Obrigações Patronais na quantia de R\$ 24.090,74 (vinte e quatro mil noventa reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 146.009,77 (cento e quarenta e seis mil, nove reais e setenta e sete centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** no valor de R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), é composto pelo elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no mesmo valor.

Demonstrando Resultado Patrimonial no valor de R\$ 4.234,41 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixadas receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jateí/MS, apresenta como Previsão Inicialo valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 60.066,47 (sessenta mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) sendo que o valor de R\$ 54,51 (cinquenta e quatro reaise cinquenta e um centavos) corresponde a Receitas Patrimoniais e o valor de R\$ 60.011,96 (sessenta mil onze reais e noventa e seis centavos) refere-se as Transferências Correntes.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jateí/MS apresenta como dotação inicialo valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) e dotação atualizada o valorde R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 361.984,67 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo liquidada e paga a importância de R\$ 360.254,92 (trezentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e novena e dois centavo), ficando despesas empenhadas e não liquidadas na quantia de R\$ 1.729,75 (um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da DespesaOrçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento deDespesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimento.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a PagarProcessados inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior no valor de37.799,30 (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), sendo pago no exercício/2020 a quantia de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais),

ficando inscrito o valor de R\$ 30.795,30 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) no encerramento do exercício.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 60.066,47 (sessenta mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

O valor demonstrado de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), corresponde ao valor das Transferências Financeiras recebidas pelo Fundo.

O valor de R\$ 1.729,75 (um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), lançado em Recebimentos Extra Orçamentários corresponde a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Não Processados.

Demonstrando o valor de R\$ 4.688,69 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 361.984,67 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

As Despesas Extra orçamentários no montante de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais), refere-se ao pagamento de Restos a Pagar Processados, conforme demonstra o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando o valor de R\$ 71.496,24 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 71.496,24 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) é constituído pelo saldo financeiro disponível na mesma quantia, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor de R\$ 150.325,40 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), está constituído pelo saldo de Bens Móveis no valor de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais) e saldo dos Bens Imóveis no valor de R\$ 133.945,40 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) do Fundo em questão, conforme demonstrado no próprio anexo e no relatório dos Bens Móveis e Imóveis do Fundo, perfazendo o total do ATIVO em R\$ 221.821,64 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

O Passivo Circulante no montante de R\$ 30.795,30 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), está constituído pelos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no mesmo valor.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 100.834,79 (cem mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) que somados o Resultado do Exercício na ordem de R\$ 90.191,55 (noventa mil cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 191.026,34 (cento e noventa e um mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo demonstra saldo anterior de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 37.799,30 (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), sendo que foi pago o valor de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais) durante do exercício de 2020, ficando Restos Processados Inscritos o valor de R\$ 30.795,30 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo inscritos em Restos a Pagar Não Processados a quantia de R\$ 1.729,75 (um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando também que o valor das consignações (depósitos) que iniciou o exercício foi no montante de R\$ 0,00 (zero), sendo inscrito no exercício a quantia de R\$ 0,00 (zero) e baixas por pagamentos o valor de R\$ 0,00 (zero), conforme demonstrado no anexo.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 434.066,47 (quatrocentos e trinta e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), está representado pelos valores de R\$ 54,51 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente a Remuneração das Disponibilidades e R\$ 434.011,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil onze reais e noventa e seis centavos), referentes às Transferências Financeiras Recebidas, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 350.878,92 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Material de Consumo no valor de R\$ 20.265,03 (vidente mil duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 214.587,69 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e Contribuições no valor de R\$ 109.022,20 (cento e nove mil vinte e dois reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categorias Econômica e Elemento de Despesa, somados com o valor de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais), referentes a pagamentos de Restos a Pagar do exercício de 2019, conformedemonstra o Anexo II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa das Atividades Operacionais no montante de R\$ 83.187,55 (oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Demonstrando uma Geração Líquida Negativa de Caixa das Atividades de Investimentos no montante de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 66.807,55 (sessenta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 4.688,69 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 71.496,24 (setenta e um milquatrocentos e noventa e seis reais e vinte quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que o saldo financeiro do DFC corresponde ao saldo financeiro do Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas o valor de R\$ 434.011,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil onze reais e noventa e seis centavos) como transferências recebidas.

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função em Gestão Ambiental o valor de R\$ 350.878,92 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS – 2020

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício findo.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 434.066,47 (quatrocentos e trinta e quatro mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 54,51 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e as Transferências e Delegações recebidas no valor de R\$ 434.011,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil onze reais e noventa e seis centavos), sendo de Transferências Intragovernamentais o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) e Transferências Intergovernamentais a quantia de R\$ 60.011,96 (sessenta mil onze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** no valor de R\$ 343.874,92 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), está composto pelos elementos de despesas: 33.90.30 – Material de Consumo na quantia de 20.265,03 (vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 214.587,69 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e 33.90.41 – Contribuições no valor de R\$ 109.022,20 (cento e nove mil vinte e dois reais e vinte centavos).

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no valor de R\$ 90.191,55 (noventa mil cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal da Cultura de Jatei/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 0,00 (zero).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Cultura de Jatei/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), demonstrando que durante o exercício/2020 não foram empenhadas despesas orçamentárias.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não apresentou movimentação no exercício de 2020.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não apresentou movimentação no exercício de 2020.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto

Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 0,00 (zero), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

Não houve Transferências Financeiras no decorrer do exercício de 2020.

Demonstrando o valor de R\$ 0,00 (zero), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

Não houve Despesas Orçamentárias no decorrer do exercício de 2020.

Demonstrando o valor de R\$ 0,00 (zero), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R\$ 0,00 (zero) é constituído pelo saldo financeiro disponível na mesma quantia, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor de R\$ 44.471,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), corresponde aos Bens Móveis no valor de R\$ 35.969,50 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e Bens Imóveis no valor de R\$ 8.501,58 (oito mil quinhentos e um real e cinquenta e oito centavos).

O Passivo Circulante no montante de R\$ 0,00 (zero), demonstra que o Fundo em questão não possui dívidas a curto prazo em seus registros.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 44.471,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), que somados com o Resultado do Exercício na ordem de R\$ 0,00 (zero), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 44.471,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo demonstra saldo anterior de Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor de R\$ 0,00 (zero), Inscrições no exercício na quantia de R\$ 0,00 (zero), baixa por pagamentos no valor de R\$ 0,00 (zero), demonstrando saldo no valor de R\$ 0,00 (zero).

Demonstrando também que o valor das consignações (depósitos) que iniciou o exercício foi no montante de R\$ 0,00 (zero), sendo inscrito no exercício a quantia de R\$ 0,00 (zero) e baixas por pagamentos no valor de R\$ 0,00 (zero), não ficando valor registrado como depósitos a pagar, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Não houve ingressos de numerários no caixa.

DESEMBOLSOS

Não houve desembolsos no decorrer do exercício de 2020.

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor R\$ 0,00 (zero).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 0,00 (zero) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 0,00 (zero), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que o saldo financeiro do DFC corresponde ao saldo financeiro do Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro 3FC – os Desembolsos com Cultura no montante de R\$ 0,00 (zero).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS
VARIACÕES PATRIMONIAIS – 2020**

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício findo.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, não apresenta valores, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

As Variações Patrimoniais Diminutivas, não apresentam valores, de acordo com os demais anexos contábeis no encerramento do exercício de 2020.

Demonstrando Resultado Patrimonial no valor de R\$ 0,00 (zero)

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
JATEÍ - FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do FUNDEB de Jateí/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 1.876.400,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 1.645.177,45 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo em Receita Patrimonial a quantia de R\$ 957,98 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e Transferências Correntes no valor de R\$ 1.644.219,47 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do FUNDEB de Jateí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 1.850.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais) e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 1.367.532,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), sendo liquidada e paga a importância de R\$ 1.324.404,33 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), ficando despesas empenhadas não liquidadas a pagar na importância de R\$ 43.127,67 (quarenta e três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2019 no valor de R\$ 12.803,95 (doze mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), valor esse liquidado e pago no decorrer do exercício de 2020.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
JATEÍ - FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 1.645.177,45 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com as demais demonstrações contábeis eo demonstra no Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

O valor de R\$ 306.120,84 (trezentos e seis mil cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos) lançado em Recebimentos Extra – Orçamentários, corresponde a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Não Processados, conforme Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante no valor de R\$ 43.127,67 (quarenta e três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra orçamentários, com a obrigatoriedade depagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores no valor de R\$262.981,83 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais eoitenta e três centavos) e o valor de R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatrocentavos), referentes a Outras Movimentações Extra Orçamentárias, que são valores recebidos de terceiros, para ser repassados aos seus devidos credores nomês ou futuramente, sendo que este valor não faz partede depósitos consignados.

Demonstrando o valor de R\$ 34.813,32 (trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 1.367.532,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R\$ 257.984,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), refere-se aos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados, Processados no exercício no valor de R\$ 12.803,95 (doze mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), os pagamentos dos valores que foram retidos a favor de terceiros na quantia de R\$ 245.180,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstra nos Recebimentos Extra Orçamentários.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando o valor de R\$ 360.595,01 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
 JATEÍ - FUNDEB**

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R\$ 360.583,67 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível na quantia de R\$ 360.595,01 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), diminuído o valor de R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) referente os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 746.776,62 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), está constituído pelo saldo dos Bens Móveis na importância de R\$ 410.563,58 (quatrocentos e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e saldo dos Bens Imóveis na quantia de R\$ 336.213,04 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e treze reais e quatro centavos), conforme demonstrado no próprio anexo e no inventário dos bens patrimoniais do Fundo em questão, perfazendo o total do **ATIVO** em R\$ 1.107.360,29 (um milhão cento e sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

O Passivo Circulante no valor de R\$ 23.550,04 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos), está constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo.

O Órgão não possui Passivo Não Circulante, conforme demonstra o Anexo.

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 775.841,08 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), somado com o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 307.969,17 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.083.810,25 (um milhão oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
JATEI - FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que se inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações (depósitos) do exercício findo assim como os saldos que se inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Nesse Anexo está demonstrando o valor de R\$ 12.803,95 (doze mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), que, correspondem aos Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, demonstrando baixa por liquidação e pagamento do mesmo valor, sendo inscrito no exercício o valor de R\$ 43.127,67 (quarenta e três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos, quando do encerramento do exercício.

O Anexo demonstra como saldo anterior o subtotal: Depósito no valor de R\$ 5.748,86 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondentes aos valores retidos pertencentes a terceiros para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente, com inscrição no exercício 2020 no valor de R\$ 262.981,83 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) e baixa por pagamento no decorrer do exercício/2020 na quantia de R\$ 245.180,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor de R\$ 23.550,04 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos), referente aos depósitos de terceiros para ser pagos no exercício seguinte ou futuramente.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
 JATEÍ - FUNDEB**

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA –
 2020**

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 1.908.170,62 (um milhão novecentos e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), está representado pelos valores de R\$ 957,98 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente às Remuneração das Disponibilidades, R\$ 1.644.219,47 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), referentes às Transferências Intergovernamentais e R\$ 262.993,17 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 1.582.889,30 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 1.337.208,28 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos) e o valor de R\$ 245.180,65 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), referentes aos Outros desembolsos operacionais.

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 325.781,69 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 34.813,32 (trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 360.595,01 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Sendo demonstradas no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas o valor de R\$ 1.644.219,47 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), referentes a Transferências Intergovernamentais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 1.337.208,28 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos) referentes a Educação, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesas Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICODE
JATEÍ - FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2020

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 1.645.177,45 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 957,98 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 1.644.219,47 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), sendo de Transferências Intergovernamentais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R\$ 1.166.660,43 (um milhão cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), 319013 – Obrigações Patronais na quantia de R\$ 170.547,85 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.337.208,28 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no montante de R\$ 307.969,17 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JATEI/MS

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jatei/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 4.455.234,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) e previsão atualizada o mesmo, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas orçamentárias no valor de R\$ 4.092.371,36 (quatro milhões noventa e dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), demonstrando que houve recebimentos de Receitas Correntes (Intra-Orçamentária) no valor de R\$ 652.222,84 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes a contribuições transferidas da Prefeitura para a Previdência, perfazendo o total das Receitas do Fundo em R\$ 4.744.594,20 (quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Mun. De Previdência Social dos Servidores de Jatei/MS, apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 3.135.000,00 (três milhões cento e trinta e cinco mil reais) e dotação atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 1.861.333,89 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo liquidada e paga a mesma importância, não ficando despesas empenhadas a liquidar nem a pagar, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra que não houve movimentação no exercício.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra inscrição de Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que esse valor não foi pago durante o exercício permanecendo inscrito em 31/12/2020.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
 JATEÍ/MS**

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2020

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 4.744.594,20 (quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) de acordo com o próprio anexo 13 – Balanço Financeiro e demais demonstrações contábeis, conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e Balancete Financeiro, referente ao mês de dezembro de 2020.

Os Recebimentos Extra – Orçamentários no valor de R\$ 293.028,02 (duzentos e noventa e três mil vinte e oito reais e dois centavos), refere-se a Depósitos correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores no valor de R\$ 293.028,02 (duzentos e noventa e três mil vinte e oito reais e dois centavos).

Demonstrando o valor de R\$ 17.610.658,33 (dezessete milhões seiscentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 1.861.333,89 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R\$ 982.903,33 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e três reais e trinta e três centavos), refere-se ao pagamento dos valores que foram retidos a favor de terceiros na quantia de R\$ 314.070,95 (trezentos e quatorze mil setenta reais e noventa e cinco centavos), e o pagamento de Outras Movimentações Extras no valor de R\$ 668.832,38 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Demais créditos e valores a curto prazo.

Demonstrando o valor de R\$ 19.804.043,33 (dezenove milhões oitocentos e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
 JATEI/MS**

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 20.472.875,71 (vinte milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível na quantia de R\$ 19.804.043,33 (dezenove milhões oitocentos e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos) e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo na quantia de R\$ 668.832,38 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais) está constituído pelo saldo dos Bens Móveis.

Perfazendo o **ATIVO** do Fundo de Previdência no montante de R\$ 20.482.701,71 (vinte milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos).

O Passivo Circulante no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) está constituído pelas Contas a Pagar a Curto Prazo – fornecedores a pagar.

O Passivo Não Circulante no montante de R\$ 18.256.912,20 (dezoito milhões duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), está representado pelas Provisões a Longo Prazo, conforme Provisões Matemáticas, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Plano de Custeio.

Perfazendo o total do **PASSIVO** do Fundo de Previdência em questão no valor de R\$ 18.256.962,20 (dezoito milhões duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 2.988.353,84 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) diminuídos o Resultado Negativo do Exercício na ordem de (R\$ 762.614,33) (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 2.225.739,51 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

**FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JATEI/MS**

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo está demonstrando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores, sendo o valor não foi pago durante o exercício de 2020, ficando em Restos a Pagar Processados para o exercício de 2021, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

O Anexo demonstra como subtotal: Depósitos - como saldo do exercício anterior o valor de R\$ 21.042,93 (vinte e um mil quarenta e dois reais e noventa e três centavos), inscrição no exercício/2020 na quantia de R\$ 293.028,02 (duzentos e noventa e três mil vinte e oito reais e dois centavos) e como baixa por pagamento no exercício/2020 o valor de R\$ 314.070,95 (trezentos e quatorze mil setenta reais e noventa e cinco centavos), não ficando o valores para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente.

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATEÍ/MS
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que os Balancetes mensais ou Balanço Financeiro já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 5.037.622,22 (cinco milhões trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), está representado pelos valores de R\$ 2.869.905,51 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 1.874.688,69 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) referente às Remuneração das Disponibilidades e R\$ 293.028,02 (duzentos e noventa e três mil vinte e oito reais e dois centavos), de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 2.844.237,22 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondem a soma dos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas, na importância de R\$ 1.861.333,89 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e Outros Desembolsos Operacionais na quantia de R\$ 982.903,33 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e três reais e trinta e três centavos).

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 2.193.385,00 (dois milhões cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 17.610.658,33 (dezessete milhões seiscentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 19.804.043,33 (dezenove milhões oitocentos e quatro mil, quarenta e três reais e

trinta e três centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que o DFC corresponde a uma cópia fiel do Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 1.861.333,89 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DEJATEI/MS

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS - 2020

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 6.931.262,14 (seis milhões novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 1.874.688,69 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), Contribuições Sociais no valor de R\$ 2.869.905,51 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 2.186.667,94 (dois milhões cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referentes a Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas, de acordo com as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** no valor de R\$ 15.287,13 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos), conforme demonstrado na Rubrica 319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas no Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Nas Variações patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** compostas dos elementos de despesas 319001 – Aposentadorias e Reformas no valor de R\$ 1.591.683,56 (um milhão quinhentose noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), 319003 – Pensões no valor de R\$ 180.394,23 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o total de R\$ 1.772.077,79 (um milhão setecentos e setenta e dois mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Nas Demonstrações das Variações Diminutivas, na rubrica de **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** em Serviços, no elementos de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$

73.968,97 (setenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, na rubrica **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** em VPD de Constituição de Provisões, soma o valor de R\$ 5.832.542,58 (cinco milhões oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) sendo o valor de R\$ 3.645.874,64 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a VPD de Constituição de Provisões e R\$ 2.186.667,94 (dois milhões cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referentes a Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, conforme demonstra o Balancete de Verificação.

Demonstrando assim, um Resultado Patrimonial Negativo do Período no valor de (R\$ 762.614,33) (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Jateí/MS, 31 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

Wilson Amaral Prieto
 Contador